



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 30, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 12

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal

R\$ 37.400,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 9

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal

- R\$ 37.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 9 de dezembro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA

Presidente

CIRINEU BARBOSA

1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE

Diretora Geral